



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.999 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.737.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias proveniente da Câmara Municipal de Taubaté.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 13 de Março de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Março de 2017.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| ANEXO I
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)| CREDITO SUPLEMENTAR
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES| ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAÚDE
| UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação		ECON.	NAT.	DE		R\$
10						SAÚDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.737.000,00
						TOTAL GERAL	2.737.000,00

CN-SIFPM	CONAM						
Camara Municipal de Taubate							
DECRETO No. 13999, de 13/03/2017							
Pagina	2						
ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGAO : 01.00 PODER LEGISLATIVO							
UNIDADE : 01.01 CAMARA MUNICIPAL							
FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. FONTE ESPECIFICACAO VALOR							
						R\$	
Funcao/Subfuncao Programa/ Acao DESP. APLIC.							
01	LEGISLATIVA						
01.031	ACAO LEGISLATIVA						
01.031 7005	LEGISLATIVO E CIDADANIA						
01.031 7005.1077	INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATR						
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
	4 4	INVESTIMENTOS					
	4 4 90	APLICACOES DIRETAS					
		01 TESOURO					
01.031 7005.1078	AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO						-400.000,00
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
	4 4	INVESTIMENTOS					
	4 4 90	APLICACOES DIRETAS					
		01 TESOURO					
01.031 7005.1079	ATIVIDADES LEGISLATIVAS						-300.000,00
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
	4 4	INVESTIMENTOS					
	4 4 90	APLICACOES DIRETAS					
		01 TESOURO					
01.031 7005.2255	INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATR						-582.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES					
	3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3 1 90	APLICACOES DIRETAS					
		01 TESOURO					
01.031 7005.2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS						-50.000,00
	3	DESPESAS CORRENTES					
	3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3 1 90	APLICACOES DIRETAS					
		01 TESOURO					
	3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3 3 90	APLICACOES DIRETAS					
		01 TESOURO					
		TOTAL GERAL -2.737.000,00					


